

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026 Processo n.º 075/2026

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa JOSE LUCAS DE ALMEIDA CIRILO, inscrita no CNPJ sob o nº 64 681 385/0001-82, com sede no bairro Centro, nº 203, cidade de Dorés do Turvo, Estado de MG, CEP: 36513000 neste ato representada pelo Sr(a). Jose Lucas de Almeida Cirilo, portador CPF nº 13931491625, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 075/2026 Pregão Eletrônico nº 028/2026** cujo resultado foi homologado na data de 11 de junho de 2026, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 6			
ÁGUA DE CÃO CAIXA DE 1 LITRO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁGUA DE CÃO CAIXA DE 1 LITRO	200,00 LT	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
Marca: puro coco	Fabricante: puro coco	Modelo:	
Total Lote 6		x1	R\$ 1.690,00

Lote 10			
AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS;AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR - AMENDOIM EM GRÃOS;AMENDOIM TORRADO SEM SAL 100% NATURAL,PACOTE DE 500 GR	50,00 KILOGRAMAS	R\$ 6,90	R\$ 345,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: anchieta	Fabricante: anchieta	Modelo:
Total Lote 10	x1	R\$ 345,00

Lote 15

AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem, obtido diretamente de azeitonas por processos mecânicos, próprio para consumo humano. Deve apresentar cor característica, aroma frutado, sabor suave e ausência de defeitos sensoriais, atendendo aos padrões de qualidade regulamentados. O produto deve ser entregue em garrafas de 500 ml lacradas, íntegras e identificadas com marca, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. O transporte deve preservar a integridade e qualidade do azeite.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem, obtido diretamente de azeitonas por processos mecânicos, próprio para consumo humano. Deve apresentar cor característica, aroma frutado, sabor suave e ausência de defeitos sensoriais, atendendo aos padrões de qualidade regulamentados. O produto deve ser entregue em garrafas de 500 ml lacradas, íntegras e identificadas com marca, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. O transporte deve preservar a integridade e qualidade do azeite, evitando exposição à luz, calor excessivo ou contaminação até a entrega.	20,00 UN	R\$ 21,40	R\$ 428,00
Marca: cocineiro	Fabricante: cocineiro	Modelo:	
Total Lote 15	x1		R\$ 428,00

Lote 24

BARRA DE CEREAL ZERO AÇÚCAR CAIXA COM 24 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARRA DE CEREAL ZERO AÇÚCAR CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00 CX	R\$ 59,35	R\$ 296,75
Marca: RITER	Fabricante: RITER	Modelo:	
Total Lote 24	x1		R\$ 296,75

Lote 28

BICARBONATO DE SÓDIO 80 GRAMAS

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BICARBONATO DE SÃDIO 80 GRAMAS		20,00 PCT.	R\$ 3,45	R\$ 69,00
Marca: da prata	Fabricante: da prata		Modelo:	
Total Lote 28		x1		R\$ 69,00

Lote 41

CALDO DE GALINHA CX C/ 2 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CALDO DE GALINHA CX C/ 2 UNIDADES	20,00 CX	R\$ 1,75	R\$ 35,00
Marca: KNOR	Fabricante: KNOR	Modelo:	
Total Lote 41	x1		R\$ 35,00

Lote 42

CANELA EM PÃO EMBALAGEM COM 0,35 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANELA EM PÃO EMBALAGEM COM 0,35 GRAMAS	20,00 UN	R\$ 3,95	R\$ 79,00
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo:	
Total Lote 42	x1		R\$ 79,00

Lote 45

CARNE DE BOI DE PRIMEIRA MOIDA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE DE BOI DE PRIMEIRA MOIDA	50,00 KILOGRAMAS	R\$ 36,95	R\$ 1.847,50
Marca: CRUZEIRO DO SUL	Fabricante: CRUZEIRO DO SUL	Modelo:	
Total Lote 45	x1		R\$ 1.847,50

Lote 46

CARNE DE BOI DE PRIMEIRA QUALIDADE PEDAÇO OU MOIDA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE DE BOI DE PRIMEIRA QUALIDADE PEDAÇO OU MOIDA	250,00 KILOGRAMAS	R\$ 36,95	R\$ 9.237,50
Marca: CRUZEIRO DO SUL	Fabricante: CRUZEIRO DO SUL	Modelo:	
Total Lote 46	x1		R\$ 9.237,50

Lote 49

CENOURA DE BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CENOURA DE BOA QUALIDADE	100,00 KILOGRAMAS	R\$ 9,85	R\$ 985,00
Marca: GOMES E SILVA	Fabricante: GOMES E SILVA	Modelo:	
Total Lote 49	x1		R\$ 985,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 52**

CHOCOLATE EM BARRA 1 KG CHOCOLATE EM BARRA BRANCO (NÃO HIOGROGENADO E NÃO FRACIONADO), INDICADO NO PREPARO DÁ BOMBONS, TRÁFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. EMBALAGENS DE 1KG. INGREDÁENTES: AÁÁCAR, LEITE EM PÁ INTEGRAL MANTEIGA DE- CACAU, ' LACTOSE, GORDURA VEGETAL EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO. EQUIVALENTE Á MARCA "GAROTO" OU SUPERIOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHOCOLATE EM BARRA 1 KG CHOCOLATE EM BARRA BRANCO (NÃO HIOGROGENADO E NÃO FRACIONADO), INDICADO NO PREPARO DÁ BOMBONS, TRÁFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. EMBALAGENS DE 1KG. INGREDÁENTES: AÁÁCAR, LEITE EM PÁ INTEGRAL MANTEIGA DE- CACAU, ' LACTOSE, GORDURA VEGETAL EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO. EQUIVALENTE Á MARCA "GAROTO" OU SUPERIOR	20,00 KILOGRAMAS	R\$ 44,95	R\$ 899,00
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo:	
Total Lote 52		x1	R\$ 899,00

Lote 53

CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE PURO, (NÃO HIDROGENADO E NÃO FRACIONADO), INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, DVOSDE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS, EMBALAGENS DE 1KG. INGREDIENTES: AÁÁCAR, LEITE EM PÁ INTEGRAL MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÁ, GORDURA DE MANTEIGA DESIORATAOA. EMULSIRCANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E ÁROMATIZANTE. EQUIVALENTE Á MARCA "GAROTO" OU SUPERIOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE PURO, (NÃO HIDROGENADO E NÃO FRACIONADO), INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, DVOSDE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS, EMBALAGENS DE 1KG. INGREDIENTES: AÁÁCAR, LEITE EM PÁ INTEGRAL MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÁ, GORDURA DE MANTEIGA DESIORATAOA. EMULSIRCANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E ÁROMATIZANTE. EQUIVALENTE Á MARCA "GAROTO" OU SUPERIOR	20,00 KILOGRAMAS	R\$ 44,50	R\$ 890,00
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo:	
Total Lote 53		x1	R\$ 890,00

Lote 55

CHOCOLATE - TIPO BIS - CAIXA COM 20 UNIDADES; 126G; CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHOCOLATE - TIPO BIS - CAIXA COM 20 UNIDADES; 126G; CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE.	150,00 UN	R\$ 6,45	R\$ 967,50
Marca: LACTA	Fabricante: LACTA	Modelo:	
Total Lote 55		x1	R\$ 967,50

Lote 56

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/A22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CÃÇCO RALADO EM FLOCOS PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CÃÇCO RALADO EM FLOCOS PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	100,00 UN	R\$ 2,75	R\$ 275,00
Marca: MENINA	Fabricante: MENINA	Modelo:	
Total Lote 56	x1		R\$ 275,00

Lote 60

DOCE DE LEITE, COCO PASTOSO, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 400 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOCE DE LEITE, COCO PASTOSO, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 400 GR	20,00 UN	R\$ 7,45	R\$ 149,00
Marca: TRIANGULO	Fabricante: TRIANGULO	Modelo:	
Total Lote 60	x1		R\$ 149,00

Lote 62

DOCE TIPO GELEIA DE FRUTAS EM GOMA POTE 1,1 KG COM 60 UNIDADES EMBRULHADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOCE TIPO GELEIA DE FRUTAS EM GOMA POTE 1,1 KG COM 60 UNIDADES EMBRULHADA	10,00 PT	R\$ 43,95	R\$ 439,50
Marca: TUDO GOSTOSO	Fabricante: TUDO GOSTOSO	Modelo:	
Total Lote 62	x1		R\$ 439,50

Lote 64

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PACOTE DE 1 KG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PACOTE DE 1 KG	10,00 KG	R\$ 4,40	R\$ 44,00
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo:	
Total Lote 64	x1		R\$ 44,00

Lote 67

FERMENTO QUIMICO EM PO EMBALAGEM ORIGINAL COM 100GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERMENTO QUIMICO EM PO EMBALAGEM ORIGINAL COM 100GR	10,00 UN	R\$ 3,40	R\$ 34,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: DONA BENTA	Fabricante: DONA BENTA	Modelo:
Total Lote 67	x1	R\$ 34,00

Lote 71

GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXA APROPRIADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXA APROPRIADA	150,00 KILOGRAMAS	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
Marca: GOMES E SILVA	Fabricante: GOMES E SILVA	Modelo:	
Total Lote 71	x1		R\$ 1.477,50

Lote 74

KETCHUP TRADICIONAL 400 GR

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KETCHUP TRADICIONAL 400 GR		10,00 UN	R\$ 5,95	R\$ 59,50
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA		Modelo:	
Total Lote 74		x1		R\$ 59,50

Lote 75

LARANJA PÁRA - DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LARANJA PÁRA - DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS	250,00 KG	R\$ 5,55	R\$ 1.387,50
Marca: GOMES E SILVA	Fabricante: GOMES E SILVA	Modelo:	
Total Lote 75		x1	R\$ 1.387,50

Lote 77

LEITE DE COCO CONTENDO 200 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO OBTIDO DO LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESANTE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



LEITE DE COCO CONTENDO 200 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO OBTIDO DO LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESANTE.		40,00 Vdr	R\$ 3,20	R\$ 128,00
Marca: MENINA	Fabricante: MENINA	Modelo:		
Total Lote 77		x1		R\$ 128,00

Lote 80			
LIMÃO TAITI - BOA QUALIDADE			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMÃO TAITI - BOA QUALIDADE	50,00 KG	R\$ 5,45	R\$ 272,50
Marca: GOMES E SIVA	Fabricante: GOMES E SIVA	Modelo:	
Total Lote 80		x1	R\$ 272,50

Lote 85			
MAIONESE 500G - MAIONESE CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAIONESE 500G - MAIONESE CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA	100,00 UN	R\$ 6,45	R\$ 645,00
Marca: SOYA	Fabricante: SOYA	Modelo:	
Total Lote 85		x1	R\$ 645,00

Lote 89			
MARACUJÁ AMARELO - BOA QUALIDADE			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARACUJÁ AMARELO - BOA QUALIDADE	80,00 KG	R\$ 12,45	R\$ 996,00
Marca: GOMES E SILVA	Fabricante: GOMES E SILVA	Modelo:	
Total Lote 89		x1	R\$ 996,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/A22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 90**

MARGARINA, com sal, potes de 500g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARGARINA, com sal, potes de 500g.	100,00 PT	R\$ 6,95	R\$ 695,00
Marca: Claybom	Fabricante: Claybom	Modelo:	
Total Lote 90	x1		R\$ 695,00

Lote 91

MARSHMALLOW MARSHMALLOW COLORIDO DE 500G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARSHMALLOW MARSHMALLOW COLORIDO DE 500G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00 PCT.	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
Marca: Docile	Fabricante: docile	Modelo:	
Total Lote 91	x1		R\$ 1.285,00

Lote 92

MASSA P/PASTEL EM ROLO. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 01KG, ENTREGUE EM EMBALAGEM CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSA P/PASTEL EM ROLO. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 01KG, ENTREGUE EM EMBALAGEM CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	50,00 KG	R\$ 15,25	R\$ 762,50
Marca: Cassimiro	Fabricante: cassimiro	Modelo:	
Total Lote 92	x1		R\$ 762,50

Lote 93

MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÇA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://l1citadigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> o informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÇA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	350,00 KILOGRAMAS	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
Marca: GOMES E SILVA	Fabricante: GOMES E SILVA	Modelo:	
Total Lote 93	x1	R\$ 1.557,50	

Lote 95

MILHO DE PIPOCA 500G - MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã e LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÁTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÁXICO, CO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO DE PIPOCA 500G - MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã e LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÁTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÁXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS	200,00 PCT.	R\$ 2,80	R\$ 560,00
Marca: Pereira	Fabricante: pereira	Modelo:	
Total Lote 95	x1	R\$ 560,00	

Lote 98

MINI DOCINHOS DE FESTAS (PRONTOS PARA CONSUMO) 100 UNI

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MINI DOCINHOS DE FESTAS (PRONTOS PARA CONSUMO) 100 UNI	100,00 CNT	R\$ 76,80	R\$ 7.680,00
Marca: da casa	Fabricante: da casa	Modelo:	
Total Lote 98	x1	R\$ 7.680,00	

Lote 103

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/A22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MORANGO CARACTERÍSTICAS GERAIS: MORANGO, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MADUREZA QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÊDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MORANGO CARACTERÍSTICAS GERAIS: MORANGO, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MADUREZA QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÊDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM PESO MÊDIO DE 400 GR	300,00 BDJ	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
Marca: GOMES E SILVA	Fabricante: GOMES E SILVA	Modelo:	
Total Lote 103	x1		R\$ 3.555,00

Lote 113

PÃO DE QUEIJO 1 KG INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUSSARELA E/OU PARMESÃO), LEITE EM PÓ E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA, AROMAS ARTIFICIAIS, SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÃO DE QUEIJO 1 KG INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUSSARELA E/OU PARMESÃO), LEITE EM PÓ E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA, AROMAS ARTIFICIAIS. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 25G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. O TEMPO MÁXIMO PARA DESCONGELAMENTO E DESCANSO DOS PÃES DE QUEIJO NÃO DEVE SER MAIOR QUE 1 HORA.	100,00 KILOGRAMAS	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
Marca: PIF PAF	Fabricante: PIF PAF	Modelo:	
Total Lote 113	x1		R\$ 1.845,00

Lote 117

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PEITO DE FRANGO DESFIADO EMBALAGEM COM 400 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEITO DE FRANGO DESFIADO EMBALAGEM COM 400 GR	10,00 UN	R\$ 16,45	R\$ 164,50
Marca: DA CASA	Fabricante: DA CASA	Modelo:	
Total Lote 117	x1		R\$ 164,50

Lote 122

PIRULITO O SABOR MORANGO, EM FORMATO DE CORAÇÃO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL 40. SEM GLÁTEN. PACOTE DE 500 GR. CONTENDO 50 PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE 12 GR.- DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIRULITO O SABOR MORANGO, EM FORMATO DE CORAÇÃO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL 40. SEM GLÁTEN. PACOTE DE 500 GR. CONTENDO 50 PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE 12 GR.- DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO	200,00 PCT.	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
Marca: FLORESTAL	Fabricante: FLORESTAL	Modelo:	
Total Lote 122	x1		R\$ 1.990,00

Lote 133

ROSQUINHA DE NATA, LEITE E CÁCO PACOTE COM 400 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROSQUINHA DE NATA, LEITE E CÁCO PACOTE COM 400 GRAMAS	100,00 PCT.	R\$ 6,40	R\$ 640,00
Marca: PETISCO	Fabricante: PETISCO	Modelo:	
Total Lote 133	x1		R\$ 640,00

Lote 145

TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE	50,00 KG	R\$ 12,95	R\$ 647,50
Marca: GOMES E SIVA	Fabricante: GOMES E SIVA	Modelo:	
Total Lote 145	x1		R\$ 647,50

Lote 146

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSE LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TORRADA TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA SACHÃ COM PESO MINÁMO 15 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORRADA TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA SACHÃ COM PESO MINÁMO 15 GRAMAS	50,00 PCI.	R\$ 5,95	R\$ 297,50
Marca: MARILAN	Fabricante: MARILAN	Modelo:	
Total Lote 146	x1		R\$ 297,50

Lote 148

UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS, BANDEJA COM 500G - BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA ROXA CACHOS BEM CHEIOS COM BAGOS FIRMES E LISOS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS, BANDEJA COM 500G - BOA QUALIDADE	100,00 BDJ	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
Marca: GOMES E SILVA	Fabricante: GOMES E SIVA	Modelo:	
Total Lote 148	x1		R\$ 1.495,00

Lote 149

UVA TIPO PASSA PACOTE C/ 200 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA TIPO PASSA PACOTE C/ 200 GRAMAS	20,00 PCI.	R\$ 8,85	R\$ 177,00
Marca: LA VIOLETERA	Fabricante: LA VIOLETERA	Modelo:	
Total Lote 149	x1		R\$ 177,00

Lote 150

VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 750 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 750 ML	50,00 UN	R\$ 2,95	R\$ 147,50
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo:	
Total Lote 150	x1		R\$ 147,50

Lote 151

WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM PESO APROXIMADO DE 6,3 GRAMA POR UNIDADE. CAIXA COM 20 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM PESO APROXIMADO DE 6,3 GRAMA POR UNIDADE. CAIXA COM 20 UNIDADES	20,00 CX	R\$ 40,50	R\$ 810,00
Marca: MABEL	Fabricante: MABEL	Modelo:	
Total Lote 151	x1	R\$ 810,00	

Valor Total Estimado R\$ R\$ 47.985,75 (quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
2. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.09.01.10.122.0003.2.0040

3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0003.2.0014

3.3.90.30.00.2.12.01.20.122.0003.2.0062

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0003.2.0028

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0003.2.0051

3.3.90.30.00.2.13.01.27.812.0003.2.0066

3.3.90.30.00.2.11.01.26.782.0003.2.0060

3.3.90.30.00.2.15.02.08.122.0003.2.0068

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

10. ENTREGA

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D> e informe o código AA22-F597-D04A-061D



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Itens de padaria deverão serem entregues quentes para consumo.

Produto deverá ter prazo de validade no mínimo 03 (três) meses;

Não será aceito itens divergente ao que foi licitado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo/MG, 11 de junho de 2026.

Município Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/A022-F597-D04A-061D>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JOSE LUCAS DE ALMEIDA CIRILO

Jose Lucas de Almeida Cirilo - Representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA22-F597-D04A-061D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/06/2026 15:29:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA CIRILO (CNPJ 64.681.385/0001-82) em 15/06/2026 14:23:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AA22-F597-D04A-061D>